

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO
EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR
EDITAL N.º 3 – PETROBRAS/PSP RH 2021, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. (PETROBRAS) torna pública a **retificação** dos subitens **3.2.1, 3.2.1.5, 3.2.2.3, 3.2.2.7, 3.2.2.7.1 e 3.2.2.7.2**, bem como a **inclusão** dos subitens **3.2.2.7.2.1 e 3.2.2.7.3** no Edital n.º 1 – PETROBRAS/PSP RH 2021, de 15 de dezembro de 2021, e suas alterações.

Torna pública, ainda, a **retificação** do **Anexo I**, bem como dos **requisitos** da **Ênfase 2: Análise de Comercialização e Logística – Comércio e Suprimento** e da **síntese das atribuições** da **Ênfase 9: Engenharia Ambiental**, divulgados por meio dos subitens **1.2 e 1.9** do **Anexo II** do referido edital, conforme a seguir especificado.

[...]

3.2.1 Das vagas destinadas a cada ênfase e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do processo seletivo, 20% serão providas na forma da Lei n.º 12.990, de 9 de junho de 2014.

[...]

3.2.1.5 As informações prestadas no momento de inscrição são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).

[...]

3.2.2 Do procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos(as) candidatos(as) negros(as)

[...]

3.2.2.3 Para o procedimento de heteroidentificação, o(a) candidato(a) que se autodeclarou negro(a) **deverá se apresentar** à comissão de heteroidentificação.

[...]

3.2.2.7 Será eliminado(a) do processo seletivo o(a) candidato(a) que:

a) se recusar a ser filmado;

b) prestar declaração falsa;

c) não comparecer ao procedimento de heteroidentificação.

3.2.2.7.1 O candidato cuja autodeclaração não for confirmada em procedimento de heteroidentificação concorrerá somente às vagas destinadas à ampla concorrência, caso tenha nota suficiente para tanto.

3.2.2.7.2 Na hipótese de constatação de declaração falsa pela autoridade policial, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, **na forma do parágrafo único do art. 2º da Lei nº 12.990/2012.**

3.2.2.7.2.1 Caso, por unanimidade, a comissão de heteroidentificação verifique a possibilidade de que o candidato tenha prestado declaração falsa, os documentos e informações referentes ao referido candidato serão encaminhados às autoridades policiais competentes para apuração, juntamente com o parecer emitido pela comissão, que deverá conter a motivação desse encaminhamento, nos termos do art. 50 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

3.2.2.7.3 As hipóteses de que tratam os subitens 3.2.2.7.1 e 3.2.2.7.2 deste edital não ensejam o dever de convocar suplementarmente candidatos não convocados para o procedimento de heteroidentificação.

[...]

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS
PSP RH 2021.1

ANEXO I – QUADRO DE ÊNFASES, VAGAS E CADASTRO ESPERADO

ÊNFASE	VAGAS	TOTAL	CADASTRO DE RESERVA	TOTAL
--------	-------	-------	---------------------	-------

					(INCLUÍDAS AS VAGAS)			
	AC	PCD	NEGROS		AC	PCD	NEGROS	
[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]
Ênfase 11: Engenharia de Equipamentos – Elétrica	27	4	8	39	146	10	39	195
[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]

[...]

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS
PSP RH 2021.1

ANEXO II – CARGO, ÊNFASES, REQUISITOS, SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES E REMUNERAÇÃO

[...]

1.2 ÊNFASE 2: ANÁLISE DE COMERCIALIZAÇÃO E LOGÍSTICA – COMÉRCIO E SUPRIMENTO

REQUISITOS: certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Administração, Ciências Contábeis, Comércio Exterior, Economia, Engenharia, Estatística, Física, Química, **Química Industrial, Química com atribuições tecnológicas**, Marketing, Matemática ou Relações Internacionais reconhecido pelo MEC, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação.

[...]

1.9 ÊNFASE 9: ENGENHARIA AMBIENTAL

[...]

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: atuar nas atividades de Engenharia Ambiental, tais como, planejamento, projeto, especificação, estudo de viabilidade técnico-econômica, produção técnica e especializada, execução e fiscalização de obras e serviços técnicos, referentes à administração, gestão e ordenamento ambientais e ao monitoramento e mitigação de impactos ambientais, seus serviços afins e correlatos, para que as atividades da Companhia sejam realizadas com o uso sustentável dos recursos naturais, respeitando as legislações vigentes; executar a fiscalização técnica e administrativa dos contratos de bens e serviços.

[...]

JULIANO MESQUITA LOUREIRO
Gerente Executivo de Recursos Humanos